MONTRAS DE NATAL NOS OLIVAIS - 2026

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 1.º Objeto

1. O Projeto "Montras de Natal nos Olivais" é organizado pela Junta de Freguesia de Olivais (JFO), com o objetivo de divulgar e dinamizar o comércio local e de perpetuar a tradição de decorar as montras com símbolos alusivos às festas natalícias.

2. Esta iniciativa consiste num concurso de decoração natalícia de montras, cujas regras estão definidas no presente documento.

Artigo 2.º Inscrição

1. Podem participar todas as pessoas singulares ou coletivas que explorem, na freguesia de Olivais, qualquer estabelecimento comercial, qualquer que seja o ramo de atividade e que:
 a) Se encontre aberto ao público, com atividade em funcionamento;
 b) Possua montras visíveis ao público.
2. A inscrição é gratuita e deve ser efetuada mediante preenchimento, assinatura e entrega na sede da JFO, presencialmente ou pelo email geral@jf-olivais.pt , da Ficha de Inscrição (em anexo).

Artigo 3.º Calendarização

1. Inscrições: 9 a 30 de novembro de 2026
2. Período de exibição das montras ao público: 1 de dezembro de 2026 a 6 de janeiro de 2027
3. Recolha de registos fotográficos das montras: 1 a 7 de dezembro
4. Publicação das fotografias nos meios de comunicação da JFO e votação do público: 8 de dezembro de 2026 até 6 de janeiro de 2027.
5. Publicação dos resultados nos meios de comunicação da JFO: até 18 de janeiro
6. Cerimónia de atribuição de prémios: data a definir.

Artigo 4.º Requisitos das Montras

As montras apresentadas a concurso devem cumprir os seguintes requisitos:

a) Apresentar decoração alusiva à quadra natalícia, enquadrando os artigos/produtos/serviços vendidos nesse estabelecimento;
b) Estarem iluminadas e poderem ser vistas pelo público, entre as 10h e as 19h, de 2ªf a sábado.

Rua General Silva Freire, Lote C | Telefone 218 540 690 | Fax 218 520 686| Email geral@jf-olivais.pt | NIPC 507 001 460

Artigo 5.º Avaliação das montras

1. A avaliação será efetuada através dos votos do público e por um júri a definir pela organização;
2. O público votará nas montras através da página de *Facebook* e de *Instagram* da Freguesia de Olivais;
3. A votação do público será contabilizada pelo número de *gostos/like* atribuídos à publicação/fotografia de cada candidatura:
 a) de 1 a 30 - equivale a 8 pontos; de 31 a 50 - equivale a 12 pontos; de 51 a 100 - equivale a 14 pontos; de 101 a 150 - equivale a 16 pontos; de 151 a 170 - equivale a 17 pontos; de 171 a 200 equivale a 18 pontos; de 201 a 250 - equivale a 19 pontos; mais de 250 - equivale a 20 pontos.
4. O júri avaliará numa escala de 0 a 20 cada candidatura, considerando os seguintes critérios:
 a) Adequação ao tema natalício e integração dos produtos/serviços do estabelecimento;
 b) Harmonia e estética do conjunto, incluindo a originalidade e criatividade apresentadas;
 c) Iluminação;
5. A votação do público representará 50% (cinquenta por cento) da classificação final, correspondendo os restantes 50% (cinquenta por cento) à avaliação efetuada pelo júri;
6. Em caso de empate cabe ao júri a função de desempate.
7. No caso de o júri detetar alguma irregularidade referente à votação realizada pelo público, a classificação final basear-se-á somente na avaliação do júri.

Artigo 6.º Prémios

1. A Freguesia de Olivais atribuirá a todos os participantes um certificado de participação.
2. Serão atribuídos aos três primeiros lugares, os seguintes prémios:
 a) 1º Prémio - 300€ (trezentos euros); 2º Prémio - 150€ (cento e cinquenta euros); 3º Prémio - 50€ (cinquenta euros).
3. Aos 10 primeiros lugares será oferecida a inscrição numa oficina de vitrinismo, em data/horário a divulgar posteriormente (sujeita a um mínimo de interessados).
4. Aos 5 primeiros lugares serão oferecidas lembranças/brindes promocionais da JFO.

Artigo 7.º Interpretação e lacunas

1. Para os devidos efeitos considera-se que ao concorrer, os participantes aceitam as condições expressas no presente documento;
2. As dúvidas e casos omissos que surjam na aplicação das presentes regras serão esclarecidas pela Junta de Freguesia de Olivais;

Rua General Silva Freire, Lote C | Telefone 218 540 690 | Fax 218 520 686| Email geral@jf-olivais.pt | NIPC 507 001 460